



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.331/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura
de Crédito Adicional Especial por Excesso
Arrecadação de Convênios e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214.100,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Cem Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0092 – Assistência ao Idoso

Projeto/Atividade: **1.0196 – Construção de Piscina Aquecida para os Idosos - FEAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0121	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 74.100,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.de Recursos do Estado – Construção de Piscina Aquecida – Assistência Social

Rubrica: 2.4.2.8.99.1.1.01.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.21.000000

Valor: R\$ 140.000,00

Receita Orçamentária: Cota-Parte do ICMS

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000



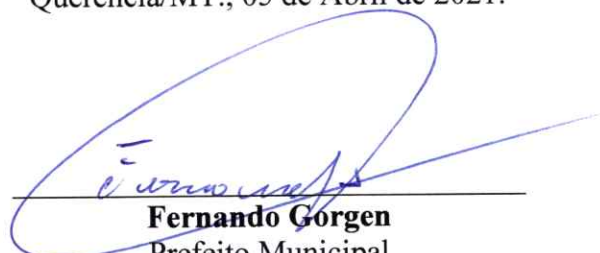
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Valor: R\$ 74.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 05 de Abril de 2021.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal